

Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero

Trimestre terminado em 30 de Junho de 2008

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Autoridade Bancária e de Pagamentos divulgou hoje o seu décimo segundo Relatório trimestral do Fundo Petrolífero de Timor-Leste que mostra que o capital do Fundo era de 3203,07 milhões em 30 de Junho de 2008, valor que pode ser comparado com os 2629,96 milhões existentes no fim de Dezembro de 2007.

O Relatório mostra que as entradas brutas de dinheiro durante o trimestre foram de 598,81 milhões USD, que incluem 246,35 milhões de USD de impostos pagos pelas empresas petrolíferas e contribuições, a título de *royalties*, de 352,46 milhões canalizados através da Autoridade Designada do Mar de Timor (ADMT).

O rendimento dos investimentos do Fundo durante o trimestre foi de 26,59 milhões de USD, enquanto que a variação do valor de mercado dos títulos que representam o capital do Fundo foi negativa em 52,03 milhões de USD..

Isto resultou num retorno do Fundo durante o trimestre de -1,00%, enquanto que o retorno no período do índice tomado como padrão de comparação (*benchmark*) foi de -1,02%. Temos, pois, que o retorno da carteira de títulos do Fundo durante o trimestre esteve 2 pontos base acima do da *benchmark* e dentro do intervalo de ± 25 pontos base admitido no contrato de gestão.

Do montante do valor do Fundo foi retirada uma importância de 260 mil USD a título de taxa de gestão a favor da ABP.

A Lei do Fundo Petrolífero estabelece que a ABP, como o futuro Banco Central de Timor-Leste, é o agente responsável pela gestão operacional do Fundo. O Ministério das Finanças é responsável pela definição da estratégia de investimento do Fundo. O mandato dado à ABP é para gerir o Fundo de uma forma muito próxima à do Índice Merrill Lynch para os Títulos do Tesouro [dos Estados Unidos] a 0-5 anos. A ABP tem cumprido esse mandato ao longo dos passados 12 trimestres.

A diferença de retorno entre a carteira de títulos do Fundo e a do Índice padrão (*benchmark*) desde a criação do Fundo foi de -3 pontos base, dentro do intervalo de ± 25 pontos base fixada como meta para a gestão do Fundo.

Pontos a realçar no 12º Relatório Trimestral, que cobre o período de 1 de Abril a 30 de Junho de 2008:

- O saldo inicial era de 2.629,96 milhões de USD.
- As receitas brutas durante o trimestre foram de 598,81 milhões de USD correspondentes a 246,35 milhões de USD de receitas de impostos e a 352,46 milhões de *royalties*; a única saída de dinheiro foi a de 260 mil USD da taxa de gestão paga à ABP. Assim sendo, a receita líquida foi de 598,55 milhões de USD.

- O rendimento da carteira de títulos foi de -1,00% no trimestre mas o da *benchmark* foi de -1,02% pelo que se pode dizer que o Fundo teve um rendimento melhor que o do Índice padrão.
- O rendimento do investimento durante o trimestre foi de -25,44 milhões de USD, resultante de um montante de juros recebidos de +26,59 milhões de USD e de uma variação das cotações dos títulos no mercado de -52,03 milhões de USD.
- O saldo de encerramento do Fundo em 30 de Junho de 2008 era de 3203,03 milhões de USD.

A natureza do mandato de investimento para os recursos do Fundo Petrolífero que pode haver trimestres em que as variações de curto prazo do mercado financeiro podem fazer com que haja resultados negativos, sendo um deles o trimestre terminado em Junho. Este é um resultado esperado de um fundo que investe a longo prazo mas que tem de relatar os seus resultados trimestralmente.

O fraco resultado do trimestre agora reportado é mais que compensado pelos excelentes resultados obtidos noutros trimestres, como por exemplo no primeiro trimestre deste ano, quando se registou um resultado positivo muito grande (64 milhões de USD de resultado líquido, dos quais 44 milhões de revalorização dos títulos no mercado). No longo prazo, os resultados positivos ultrapassarão um ou outro resultado negativo que ocorra num trimestre.

Durante o trimestre ficou concluído o projecto de contratar uma firma de custódia global com a designação, no final de Maio de 2008, do banco JPMorgan como banco de custódia do Fundo Petrolífero. Este foi um passo necessário para apoiar a intenção do Governo de diversificar os activos do Fundo de modo a tentar obter um melhor rendimento para ele e a reduzir a exposição do mesmo a uma só classe de activos financeiros.

O Director Executivo do Departamento do Fundo Petrolífero da ABP continuou a trabalhar no grupo de trabalho criado pela Ministra das Finanças para rever a estratégia de afectação de activos a várias aplicações mas dentro dos limites da actual Lei do Fundo Petrolífero e sugerir as mudanças aconselhadas nas regras de investimento e na definição de instrumentos qualificáveis para aquisição constantes da referida Lei e, conseqüentemente, no Acordo de Gestão.

Na sequência de negociações inconclusivas com o International Bank for Reconstruction & Development (IBRD) [Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento/BIRD – o cerne do Banco Mundial] como gestor externo não-comercial, foi tomada, em Junho passado, a decisão de cessar as negociações então em curso.

Continuam, no entanto, negociações do mesmo tipo com o BIS-Bank for International Settlements [Banco para os Pagamentos Internacionais].

Este relatório trimestral, tal como os anteriores, a Lei do Fundo Petrolífero e o Acordo de Gestão estão disponíveis no *website* da Autoridade Bancária e de Pagamentos em www.bancocentral.tl.

Informações complementares podem ser obtidas junto de:

Venâncio Alves Maria
 Director Executivo
 Departamento do Fundo Petrolífero
 Autoridade Bancária e de Pagamentos De Timor-Leste
 Email: venancio.maria@bancocentral.tl
 Telephone: (670) 3313718

Dili, 8 de Agosto de 2008